

DECRETO Nº 1.471, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Nº 1516 de 20/12/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 809.500,00** (oitocentos e nove mil e quinhentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE		
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	6	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	7	2.000,00
02.01.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.0002.2005	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	30	5.000,00
02.03	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0002.2013	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	88	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	93	40.000,00
02.03.03	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
04.122.0002.2014	MANUT. DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	99	1.000,00
02.03.04	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
04.122.0002.2015	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	105	13.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	106	3.000,00
04.122.0002.2016	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	118	4.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.05.01	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL		
15.452.0002.2022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	127	90.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	130	50.000,00
02.05.02	SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTA E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS		

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1.471/18)

26.782.0002.2023	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	141	7.000,00
02.05.03	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA		
15.452.0002.2024	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	144	5.000,00
02.06.02	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
15.451.0002.2026	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	156	50.000,00
02.07	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.07.01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0002.2030	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	178	1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	179	3.000,00
02.07.02	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
04.122.0002.2031	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	202	1.000,00
11.334.0002.2034	BANCO DO POVO E OUTROS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	206	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	210	2.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.01	DIVISÃO DE CONV. PLANEJ. E ORÇ. ESCOLAR		
12.122.0019.2035	DIVISÃO DE CONV. PLANEJ. E ORÇ. ESCOLAR		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	229	10.000,00
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0019.2036	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 05	254	4.000,00
12.361.0019.2037	MANUTENÇÃO DO FUNDEB		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 02	257	35.000,00
12.365.0019.2039	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	293	3.000,00
02.08.04	DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.0026.2046	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	333	3.000,00
02.09	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
02.09.01	SEÇÃO EDUCAÇÃO ESPORTIVA		
27.812.0002.2052	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ESPORTES E LAZER		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	361	15.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.01	DIREÇÃO TÉCN. E DIV. APOIO ADMINISTRATIVO		
10.302.0028.2058	SEÇÃO DE REGULAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	382	10.000,00
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE		

(FLS.03 DO DECRETO Nº 1.471/18)

10.301.0028.2056	SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	420	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	422	69.000,00
10.301.0028.2060	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 05	461	10.000,00
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0028.1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 02	690	1.500,00
10.302.0028.2047	ADIANTAMENTOS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Civil – FONTE 01	481	4.000,00
10.302.0028.2061	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	486	66.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	492	35.000,00
10.302.0028.2062	CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	504	2.000,00
10.302.0028.2063	FARMÁCIA CENTRAL MUNICIPAL		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	511	80.000,00
10.302.0028.2064	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 05	519	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	521	8.000,00
02.11	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0033.2068	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	575	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	579	10.000,00
02.11.02	SEÇÃO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.241.0033.2069	MANUTENÇÃO DO CRAS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	586	2.000,00
08.243.0033.2069	MANUTENÇÃO DO CRAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 02	590	10.000,00
08.244.0033.2069	MANUTENÇÃO DO CRAS		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	606	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	607	3.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 05	617	3.000,00
02.11.03	SEÇÃO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0033.2088	MANUTENÇÃO DO PRÓ-IDOSO		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	620	7.000,00
02.13	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
02.13.01	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
04.129.0002.2020	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	688	2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			809.500,00

(FLS.03 DO DECRETO Nº 1.471/18)

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.0002.2005	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 02	29	2.000,00
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0002.2013	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	87	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - FONTE 01	91	10.000,00
99.999.0002.2084	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99	Reserva de Contingência - FONTE 01	97	463.500,00
02.03.03	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
04.122.0002.2014	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	100	1.000,00
02.03.04	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
04.122.0002.2016	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	115	4.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.05.03	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA		
15.452.0002.2024	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	145	5.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.02	DIVISÃO URBANISMO E TRÂNSITO		
15.451.0002.2026	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	155	50.000,00
02.07	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.07.02	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
04.122.0002.2031	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	200	1.000,00
11.334.0002.2034	BANCO DO POVO E OUTROS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 02	207	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	209	2.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.01	DIVISÃO DE CONV. PLANEJ. E ORÇ. ESCOLAR		
12.122.0019.2035	DIVISÃO DE CONV. PLANEJ. E ORÇ. ESCOLAR		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	226	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	228	2.000,00
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0019.2037	MANUTENÇÃO DO FUNDEB		

(FLS.05 DO DECRETO Nº 1.471/18)

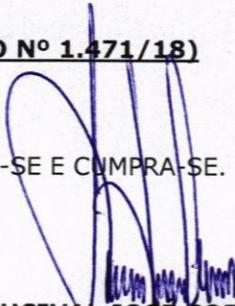
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0019.2037	MANUTENÇÃO DO FUNDEB		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 02	255	35.000,00
12.365.0019.2039	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	292	3.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.01	DIREÇÃO TÉC. E DIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO		
10.302.0028.2058	SEÇÃO DE REGULAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	380	10.000,00
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE		
10.301.0028.2060	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 05	465	10.000,00
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0028.2061	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público – FONTE 01	485	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	487	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção – FONTE 01	489	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	490	20.000,00
10.302.0028.2063	FARMÁCIA CENTRAL MUNICIPAL		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	509	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	510	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção – FONTE 05	518	9.000,00
02.11	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0033.2068	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	574	25.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção – FONTE 01	578	10.000,00
02.11.02	SEÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0033.2069	MANUTENÇÃO DO CRAS		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	615	3.000,00
02.11.03	SEÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0033.2088	MANUTENÇÃO DO PRÓ-IDOSO – FONTE 01		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	624	7.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			809.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



(FLS.06 DO DECRETO Nº 1.471/18)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, 1º de outubro de 2018.


HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Chefe da Divisão Apoio Administrativo